



Prémios Quirino
de Animação
Iberoamericana

Premios Quirino
de la Animación
Iberoamericana

Tenerife
España
2018



Call for papers | Envio de comunicações

1º CONGRESSO INTERNACIONAL QUIRINO DA ANIMAÇÃO IBERO-AMERICANA

6-7 de abril, 2018 | Santa Cruz de Tenerife, Espanha

1. O Congresso

1.1. O **1º Congresso Internacional Quirino da Animação Ibero-americana** surge da necessidade de criar um espaço para o debate e a reflexão sobre a imparável evolução das Novas Tecnologias Animadas nos diversos suportes e plataformas, e sua relação com o mundo da Educação, da Arte e da Comunicação. Este congresso, que é um dos eventos paralelos aos Prêmios Quirino da Animação Ibero-americana (<https://premiosquirino.org/pt-pt>), será realizado anualmente e proporcionará um lugar de encontro, difusão e exposição ao serviço de todos os educadores e criadores que usam as técnicas de animação como suporte artístico, educativo e comunicacional.

1.2. Os principais **objetivos do congresso** serão:

- Suscitar uma **troca interdisciplinar** entre educadores, criadores, técnicos e teóricos.
- Refletir sobre a **importância estratégica** que a interseção Animação + Tecnologia tem e que pode chegar a ter na sociedade do conhecimento e valorizá-la.

congreso@premiosquirino.org | www.premiosquirino.org

- Analisar a relação existente entre as **novas tecnologias animadas** e as **necessidades educativas, comunicacionais e sociais** do momento atual.
- Prestar atenção na **inovação artística animada** e apoiá-la.
- Oferecer à comunidade internacional um **fórum comum de reflexão, análise e debate aberto**, abordando ao mesmo tempo os problemas filosóficos, éticos e sociais que o progresso do mundo das imagens digitais provoca.

2. Áreas temáticas

As comunicações aceitas para o congresso procurarão refletir a realidade da animação produzida nos países ibero-americanos.

As áreas temáticas principais do congresso serão:

- Animação tradicional vs animação digital
- Animação e novas tecnologias (AR, VR, vídeo 360, etc.)
- Animação comercial e publicidade
- Narrativa transmídia e conteúdos animados multiplataforma
- Animação e educação
- Deficiência e inclusão na animação
- Arte e animação
- Animação e ativismo social
- Animação e videogames
- Animação e redes sociais
- Documentário e animação
- Literatura e animação
- O futuro da animação

3. Call for papers | Envio de propostas de comunicação

3.1. O envio de propostas de comunicação para o 1º Congresso Internacional Quirino da Animação Ibero-americana poderá ser realizado até o dia **24 de janeiro de 2018**. A documentação extra pode ser enviada através do correio congreso@premiosquirino.org. O recebimento será reconhecido pela organização.

3.2. As propostas enviadas **devem ser originais** e estar dentro de algumas das **áreas temáticas** do congresso indicadas no ponto 2. As propostas podem ser apresentadas em espanhol ou em português.

3.3. As propostas de comunicações apresentadas devem **adicionar valor** por sua **inovação e contribuição aos objetivos do congresso**, em qualquer de suas categorias.

3.4. Todas as propostas de comunicação serão enviadas através da [página oficial do congresso](#), e incluirão necessariamente as seguintes informações:

a) **Título** da comunicação proposta.

b) **Informações pessoais** do autor (ou autores) da comunicação:

- Nome e sobrenomes
- Instituição/Organização à qual pertence
- Profissão/Cargo
- Biografia profissional
- País/Lugar de residência
- E-mail de contato
- Perfil no LinkedIn
- Página web/ Blog
- Conta de Twitter
- Telefone de contato

Nota: Se a proposta tiver vários autores, um só modelo poderá ser usado, mas cada um dos autores deve fornecer suas respectivas informações pessoais e seus dados de contato.

c) Breve **perfil curricular/profissional** do autor (ou autores).

d) **Abstract/Resumo** da comunicação que é apresentada, destacando os aspectos inovadores do projeto e sua contribuição. Os resumos devem ter no máximo **300 palavras** e poderão estar **em espanhol ou em português**.

e) **Palavras-chave/Keywords** (lista de palavras que melhor descrevam o conteúdo da comunicação apresentada, e que facilitem sua busca em bancos de dados ou buscadores).

3.5. O Comitê Organizador do Congresso será responsável pela revisão de todas as propostas apresentadas. As propostas que incluam toda a documentação serão avaliadas por um **Comitê de Seleção**, que será responsável por fazer a seleção final das comunicações.

4. Seleção final de comunicações

4.1. Depois que todas as propostas forem recebidas, o **Comitê de Seleção do Congresso Quirino** fará uma seleção final. A decisão do Comitê de Seleção será inapelável e o programa final de comunicações selecionadas será publicado na página web oficial do congresso **a partir do dia 7 de fevereiro de 2018**. Esta lista estará disponível no site oficial: <https://premiosquirino.org/pt-pt/congresso/>. As datas anteriormente indicadas poderão ser modificadas por decisão do Comitê Organizador do Congresso Quirino, por razões fundamentalmente de organização ou de promoção.

4.2. Os autores dos resumos selecionados serão contatados diretamente para que enviem o **comunicação final** em **Word**, devendo ter uma extensão máxima de **5 páginas** (fonte Times New Roman de 12 pts., espaçamento entre linhas simples, excluindo a página do título e as referências bibliográficas).

No Congresso Quirino, queremos apostar no **valor oral e comunicativo** das apresentações, portanto os autores, se assim quiserem, poderão usar imagens, pôsteres e/ou vídeos durante sua apresentação no congresso.

Os **pôsteres** terão um tamanho máximo de 120 cm de altura e 90 cm de largura.

O **tempo de exposição oral** para a apresentação de cada comunicação no congresso será de **20 minutos**.

4.3. Os autores das comunicações selecionadas se comprometerão a comparecer pessoalmente à apresentação de sua comunicação durante o 1º Congresso Internacional Quirino da Animação Ibero-americana (6 e 7 de abril de 2018). Cada autor selecionado receberá um convite oficial para participar de todos os atos do congresso e da cerimônia de entrega dos Prêmios Quirino. As despesas de viagem e alojamento serão arcadas pelos autores.

4.4. A organização do congresso dará de presente a cada um dos outros autores das comunicações selecionadas que tenham viajado uma entrada (no máximo 3 entradas por comunicação) para assistir ao Congresso Quirino e à Cerimônia dos Prêmios Quirino (que terá lugar em 7 de abril, à noite). Excepcionalmente, poderão ser solicitadas entradas adicionais que serão concedidas ou não em função da lotação disponível.

4.5. Todas as comunicações selecionadas serão **publicadas digitalmente** na página oficial do Congresso Quirino, e seus autores receberão um **certificado credenciando** que lhes será entregue pessoalmente na cerimônia de encerramento do congresso. Se algum dos autores não puder comparecer a essa cerimônia, poderá pedir por escrito que o certificado lhe seja remetido pelo correio.

4.6. As comunicações poderão ser gravadas em vídeo para seu upload posteriormente no canal de YouTube dos Prêmios Quirino.

5. Inscrições no congresso

As inscrições no 1º Congresso Quirino poderão ser realizadas diretamente através da página web oficial do congresso:

<https://premiosquirino.org/pt-pt/congresso-inscricao/>

6. Documentação e links

- Prêmios Quirino 2018 | <https://premiosquirino.org/pt-pt/>
- 1º Congresso Quirino | <https://premiosquirino.org/pt-pt/congresso/>
- Inscrições | <https://premiosquirino.org/pt-pt/congresso-inscricao/>

7. Contato

7.1. O e-mail oficial de contato do Congresso Quirino é: congreso@premiosquirino.org

Qualquer comunicação relacionada com o Congresso Quirino deve ser feita através deste e-mail.

7.2. Para entrar em contato diretamente com o comitê organizador dos Prêmios Quirino, escreva para o e-mail: contacto@premiosquirino.org

8. Direitos e aspectos legais

8.1. A inscrição de qualquer comunicação no Congresso Quirino significa a aceitação deste regulamento.

8.2. Os autores que apresentam a comunicação garantem ter a posse legal dos direitos do projeto no momento da inscrição de sua proposta de comunicação no Congresso Quirino.

8.3. A participação no Congresso Quirino supõe a concessão ao Comitê Organizador do Congresso Quirino da autorização dos proprietários dos direitos para o uso de trechos da comunicação apresentada para sua inclusão na gravação e/ou na retransmissão televisiva dos atos ligados com a promoção do Congresso e dos Prêmios Quirino, bem como da autorização para o uso de todos os materiais de promoção, trechos da comunicação apresentada, trailers, música e imagens com fins promocionais do Congresso e dos Prêmios Quirino. Igualmente, as pessoas físicas participantes no congresso, e nos eventos paralelos que forem organizados em relação com o Congresso Quirino, autorizam a utilização de sua imagem para a realização de qualquer elemento informativo ou promocional sobre o Congresso e os Prêmios Quirino.

8.4. Este regulamento está redigido em espanhol e português. Em caso de polêmica sobre a interpretação do texto, prevalecerá a versão em espanhol.

8.5. A organização do Congresso Quirino reserva-se o direito de tomar cada decisão relacionada a todas as perguntas não previstas neste regulamento. Também poderá, por motivos de força maior segundo seus critérios, cancelar, adiar ou interromper o desenvolvimento do evento, sem que caiba recurso possível.

8.6. O tribunal de Madri será o único competente em caso de litígio.

Madrid, 15 de novembro de 2017.